



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 073/2018-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/09/2018.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas para 2019.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 11290/2013-PRO;
considerando o ofício nº 010/2018-PFS;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de 12 vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas em nível de Mestrado para o ano de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)